

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE NOVEMBRO DE 2019

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 24ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 21 dias do mês novembro de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12h23min, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 24ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 25/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos Projetos de Leis que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Leitura do Ofício GP/n.º 352/19, e do Projeto de Lei n.º 68/19. Colocado em votação, quanto à deliberação, o Projeto de Lei n.º 68/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei n.º 69/19. Colocado em votação, quanto à deliberação, o Projeto de Lei n.º 69/19, o QUAL "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei n.º 70/19. Colocado em votação, quanto à deliberação, o Projeto de Lei n.º 70/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo para ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo, portanto deu continuidade aos trabalhos, comunicando que as Comissões permanentes da Casa de Lei exararam pareceres favoráveis aos projetos em pauta. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos projetos, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 68/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei n.º 68/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 69/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 70/19, o qual "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu, José Luis Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lavrada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de novembro de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores: ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO